



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 1 Pág(s)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU

Praça da Matriz, nº 261 - Fone/Fax: (044) 3432-8500 CEP 7.970-000

CNPJ N° 81.044.984/0001-04

### **ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas por convocação do Excelentíssimo **Senhor Otavio Henrique Grendene Bono**, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, reuniram-se no Gabinete do Prefeito para a posse e primeira reunião do novo **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**, conforme Lei Municipal nº-2.341/2011 que instituiu o Plano Diretor Municipal de uso e ocupação do solo e do Decreto 154/2017 que nomeia os membros do referido Conselho, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Posse do Conselho; 2) Escolha da Mesa Diretora sendo Presidente, Vice-Presidente e Secretário; 3) Explanção sobre o Plano Diretor e suas atividades; 4) Previsões de Pavimentação e Recape das vias Urbanas no Município; 5) Previsões de Investimentos do PARANACIDADE através de financiamento do Banco de Fomento do Estado do Paraná; 6) outros assuntos. Primeiramente o Senhor Prefeito iniciou os trabalhos cumprindo o Item (1) dando posse aos conselheiros, desejando-lhes sucesso nos trabalhos, pois é de suma importância o apoio deste Conselho para a eficiência da administração e a gestão Pública do município e que conta com todos para que cada vez mais a comunidade de Nova Londrina seja contemplada de projetos que tragam uma melhoria na qualidade de vida a cada um. Para cumprir a ordem do dia passou-se ao Item (2). O Senhor Prefeito iniciou os trabalhos solicitando quem se deveria eleger os componentes da Mesa Diretora deixando um tempo para discussão e formação de chapas. Depois de alguns minutos chegaram à concordância e se apresentaram os seguintes membros: Presidente o Senhor Tiago Oliveira, Vice-Presidente Valéria Simão Rodrigues e Secretário o Senhor Ricardo dos Santos Tavares. Como todos concordaram que os três postulantes havia aceitação de todos, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade, no mesmo momento o Senhor Prefeito declarou-os empossados. Composta a Mesa Diretora deu-se a continuidade aos trabalhos. O Presidente seguiu com a Ordem do dia para o Item (3) Explanção sobre o Plano Diretor e suas atividades. Pediu ao Conselheiro Geraldo Pereira da Silva dar suas explicações sobre a atuação do Plano o qual pronunciou dizendo que este Plano Diretor era inicialmente uma exigência do Ministério das Cidades, passando a contemplar todos os municípios nos casos de repasses de recursos estaduais, tendo em vista a organização geral dos perímetros urbanos dos municípios no sentido de uso adequado da ocupação do solo e que o Conselho tem sua incumbência de órgão consultivo e deliberativo em matéria de desenvolvimento econômico, natureza urbanística e de política urbana, voltado a uma melhor qualidade de vida e em defesa ao



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 2 Pág(s)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU

Praça da Matriz, nº 261 - Fone/Fax: (044) 3432-8500 CEP 7.970-000

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

meio ambiente. Disse também que no artigo 67 que instituiu este Plano estão as atribuições dos Conselheiros e que estaremos juntos para trazer uma melhor forma de gestão Pública Administrativa e participativa. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Item (4) - Previsões de Pavimentação e Recape das vias Urbanas no Município. Pediu para o Conselheiro Rui Cleber da Silva explanar sobre o assunto, o qual explicou que precisa da aprovação do Conselho para a previsão de Recape e Pavimentação sendo: Execução de Recapeamento de Vias Urbanas a fundo perdido em diversos pontos da cidade; Execução de Revitalização das calçadas da Avenida Brasil no valor de R\$ 560.000,00; execução de Pavimentação de Vias Urbanas na Vila Andradina na Av. Fioravante José Montanher; Rua Madre Tereza Espineli e Rua Major Blazi. Ao redor da Nova Sede da Assemnol e ruas sem saída no Jardim Aeroporto no valor de R\$ 1.000.000,00 e a fundo perdido revitalização do Bosque Municipal Recanto Verde no valor de R\$-560.000,00. O Conselheiro Haddad disse que no Plano Diretor consta o Plano de Ações e investimentos, mas teremos que alterar valores conforme no item revitalização de calçadas do Anexo 3 do Plano no exercício de atual (2017) e também em Diretrizes e Proposições e somente afirmando os valores para o ano de 2017 como investimentos do exercício. O Senhor Presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou o Item (5) da pauta investimentos através de financiamentos pedindo para o Conselheiro Roberto Luiz Haddad explicasse e explanou que a forma destes investimentos está aprovado através do financiamento na Agência de Fomento do Paraná S/A com a anuência do SEDU-PARANACIDADE, onde se encontram os pedidos destes investimentos e que teremos que ter aprovação do Conselho e apresentar em audiência pública que se realizará dia 20 de junho próximo conforme Convocação do Senhor Prefeito e este Conselho. O Senhor presidente colocou em discussão e que após esclarecimentos verificou que todos concordaram em apoiar, colocou em votação o que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que seja inserido no Plano de Ações e Investimentos do Plano Diretor e que se emita uma resolução de aprovação do Conselho para surtir efeito legal. Passando para o Item (6) outros assuntos, o Senhor Presidente salientou sobre o Plano Diretor ter muitos assuntos e colocações para alterações e evoluções e que este Conselho tem como objetivo analisar, buscar através dos anseios da comunidade a remodelação e aperfeiçoamento deste plano e que todos divulguem, pois estará no endereço eletrônico da Prefeitura para apreciação de todos e que todos tem o direito de dar opiniões para o aperfeiçoamento do mesmo e colocou a palavra aberta para discussões. Ainda em outros assuntos o Conselheiro Roberto Luiz Haddad, salientou que haverá a renovação e atualização do Plano Diretor do Município uma



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 3 Pág(s)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU

Praça da Matriz, n.º 261 - Fone/Fax: (044) 3432-8500 CEP 7.970-000

CNPJ N.º 81.044.984/0001-04

vez que teremos que elaborar o Plano de ações e investimentos para os exercícios de 2018 à 2021 que em harmonia com o PPA contábil estaremos planejando e lançando para estes anos vindouros o que necessitamos para realiza-los. Disse também que na Audiência pública do dia 20 próximo será apresentado para a comunidade todos os recursos de investimentos do Governo do Estado do Paraná em parceria com o município. Dentre os assuntos pertinentes às alterações sobre o Plano Diretor, também sob o prévio e oportuno crivo do Conselho Municipal de Política Urbana, foram apresentadas as seguintes sugestões: 1) Alteração na Lei Municipal n.º 2.346/2011, que Regulamenta o Parcelamento do Solo para fins Urbanos no Município de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, sobre o Art. 17, cuja redação original, estabelecendo responsabilidades para os proprietários de loteamentos, está assim descrita: "Art. 17. Compete ao loteador executar, conforme o projeto aprovado, sem qualquer ônus para o Município, as seguintes obras e serviços: I. Abertura e terraplenagem dos logradouros públicos; II. Implantação de meio-fio em todos os logradouros públicos; III. Galerias de águas pluviais e provisão de elementos de drenagem superficial que viabilizem o adequado escoamento de águas pluviais; IV. Instalação de sistema de distribuição de água potável; V. Instalação de sistema de esgotamento sanitário; desde que normal e esteja implantado; VI. Instalação dos sistemas de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública; VII. Arborização dos logradouros públicos; VIII. Pavimentação das vias em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou similar; IX. Construção de pontes e pontilhões que se fizerem necessários. Propõe-se nova redação para o inciso VIII, RETIRANDO A ALTERNATIVA DE utilização por parte do loteador de produto similar ao CBUQ nas pavimentações das vias de circulação, excluindo-se de sua redação original a palavra "SIMILAR". Explicado e discutido, foi aprovada por todos; 2) inclusão do inciso "X" no artigo 17, cuja redação contemplará a obrigatoriedade de realização, por conta do loteador, da sinalização VERTICAL E HORIZONTAL das vias de circulação, DE CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB - LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, artigo 88: "Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação; 3) a inclusão de parágrafo único no referido artigo 17, inserindo a obrigatoriedade expressa da garantia das OBRAS, DE CONFORMIDADE COM O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, Art. 618: "Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 4 Pág(s)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

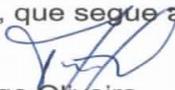
Estado do Paraná

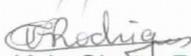
Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU

Praça da Matriz, nº 261 - Fone/Fax: (044) 3432-8500 CEP 7.970-000

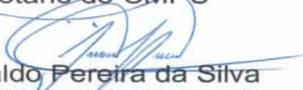
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

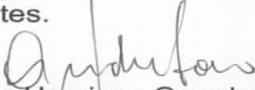
irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.” 4) também sobre a LEI Municipal n.º 2.346/2011, a inclusão do Parágrafo único ao artigo 32, com a seguinte redação: “Sobre As Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, destinadas prioritariamente à oferta de lotes mais baratos, urbanização e à produção de Habitação de Interesse Social (art. 25 da Lei de Uso e Ocupação de solo – Lei Municipal nº 2.342/2011) a reserva de área para o município poderá ser reduzida para até 5% (cinco por cento), considerando-se a existência de equipamentos comunitários num raio nunca superior a 1.000 (mil) metros”. Após as explicações e discussões verificou-se que todos entenderam e concordaram com as modificações. O Senhor Presidente colocou em votação onde foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo pra ser tratado agradeceu a todos e encerrou a presente reunião, determinando que se lavrasse a respectiva ata, que segue assinada por todos os presentes.

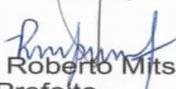
  
Tiago Oliveira  
Presidente do CMPU

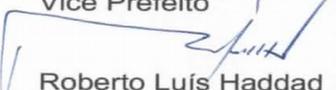
  
Valéria Simão Rodrigues  
Vice-Presidente do CMPU

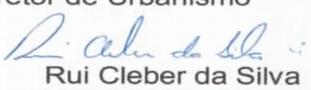
  
Ricardo Tavares  
Secretário do CMPU

  
Geraldo Pereira da Silva  
Sec. Mun. Administração

  
Otavio Henrique Grendene Bono  
Prefeito Municipal

  
Roberto Mitsuro Tsunokwa  
Vice Prefeito

  
Roberto Luís Haddad  
Diretor de Urbanismo

  
Rui Cleber da Silva  
Engenheiro civil – CMPU



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 5 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** A.G. DE SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº.12.530.262/0001-47

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA - TOLDO, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DO PAIF 2017

**Pregão Presencial n.º 049/2017**

**Valor Contratual:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** ELENICE ROBERTO SOARES

CPF nº. 016.544.829-60

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTESANATO - BISCUIT E DECOUPAGEM, LOTE Nº. 10 e 16, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.

**Pregão Presencial n.º 049/2017**

**Valor Contratual:** R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais)

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS - ME**

CNPJ nº. 09.089,606/0001-10

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA - CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PLOTE Nº. 20, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.**Pregão Presencial n.º 049/2017****Valor Contratual:** R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: JECILEIDE ANACLETO DOS SANTOS DIONIZIO**

CPF nº. 040.003.879-01

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINA - MANICURE E PEDICURE, LOTE Nº. 11, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.**Pregão Presencial n.º 049/2017****Valor Contratual:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 7 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** MARIA MADALENA RABELO MAZUCATO  
CPF nº. 118.834.518-41

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTRUTOR PESSOA FÍSICA - INSTRUTOR DE OFICINA EM E.V.A SENDO 20 HS POR CURSO, PLOTE Nº. 09, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.

**Pregão Presencial n.º 049/2017**

**Valor Contratual:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** MARIO VITOR NETO - ME  
CNPJ nº. 01.062.193/0001-78

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGARRAFADOS (AGUA) E GÁS DE COZINHA, PLOTE Nº. 04 e 19, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.

**Pregão Presencial n.º 049/2017**

**Valor Contratual:** R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 8 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: NORIVAL DOS ANJOS LOUREIRO - ME**

CNPJ nº. 76.406.370/0001-95

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFEITARIA E PADARIA, □LOTE Nº. 02, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.**Pregão Presencial n.º 049/2017****Valor Contratual:** R\$ 5.841,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: REGINA CELIA ADRIANO DA SILVA**

CPF nº. 424.331.189-72

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTRUTOR DE OFICINA DE PINTURA EM TECIDO 30 HRS POR CURSO, □LOTE Nº. 15, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.**Pregão Presencial n.º 049/2017****Valor Contratual:** R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 9 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: SUPERMERCADO CASTELLI LTDA**

CNPJ nº. 05.587.850/0001-51

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, UTENSÍLIOS/ EXPEDIENTE/ ARCONDICIONAMENTO, CARNES E FRIOS, □ LOTE Nºs 01 e 05, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.**Pregão Presencial n.º 049/2017****Valor Contratual:** R\$ 11.903,59 (onze mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: VERONICA BORGES DE SOUZA MEI**

CNPJ nº. 26.996.755/0001-81

**Objeto:** MERGEFIELD "Objeto" ^ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SALGADOS DIVERSOS PARA FESTAS E EVENTOS, □ LOTE Nº. 03, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAIF 2017.**Pregão Presencial n.º 049/2017****Valor Contratual:** R\$ 1.650,00(um mil, seiscentos e cinquenta reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 23/06/2017 à 23/06/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de junho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 10 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processos nº. 113/2017

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017**

**Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal, regulador medicinal, fluxômetro e locação de concentrador, que serão utilizados no Hospital Municipal de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 28 de junho de 2017.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 11 de julho de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 27. de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1103/2017 - 11 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 055/2017**, após a abertura e julgamento da proposta da licitante para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA/FISICA, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA SOLICITADA PELO CORPO CLÍNICO, QUE NÃO SÃO POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, adjudicando os serviços em favor de: **VICTOR ESTUANI**, inscrito no CPF nº.047.730.309-92, vencedor do Lote nº.01, no valor total de R\$ 113.558,70 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500